



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará  
CNPJ: 83.334.698/0001-09



Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 178 DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que o(a) <u>Decreto n.º 178/2021</u> foi publicado(a), no Mural da Prefeitura, no dia <u>30 / 06 / 2021</u>
Santa Bárbara do Pará, <u>30 / 06 / 2021</u>
<i>M. L. Colares</i>

**DISPÕE ACERCA DA DECRETAÇÃO DE PONTOS FACULTATIVOS NO MÊS DE JULHO DE 2021, SEM PREJUÍZO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado o pronto facultado, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos dias 02/07/2021 (sexta-feira), 09/07/2021 (sexta-feira), 16/07/2021 (sexta-feira), 23/07/2021 (sexta-feira) e 30/07/2021 (sexta-feira).

**Parágrafo único.** Os órgãos e repartições públicas que prestam serviços essenciais que tenham funcionamento ininterrupto, bem como os servidores lotados nos Hospitais, Mercados, Departamento de Limpeza Pública e dos demais órgãos que tenham horário próprio e se fizerem emergenciais, indispensáveis e de serviços inadiáveis não serão alcançados por este Decreto e, assim, terão expediente regular no período mencionado no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Santa Bárbara do Pará, 30 de junho de 2021.

*Marcus Leão Colares*  
**MARCUS LEÃO COLARES**

*Marcus Leão Colares*  
Prefeito Municipal